



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal seja aberto processo administrativo para avaliar a possibilidade legal de desapropriação do clube situado no Vale das Palmeiras, Macaé/RJ.

**Justificativa:** A desapropriação indicada insurge-se para que no local seja possibilitado a construção de um espaço de lazer, e, proporcionará à população adulta e infantil daquela comunidade um espaço de lazer seguro e adequado, oferecendo-lhes bem estar e qualidade de vida, sobretudo, dignidade.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

---

**LUIZ MATOS**

Vereador-autor